



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

**Competência: Fevereiro de 2023**

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

**Contrato de Gestão nº 128/2022**

**Organização Social Viva Rio**

**Estratégia de Saúde da Família**

**Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional**

**Membros:**

Marcelo Ribeiro de Freitas  
(Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Ariane Eloy dos Reis

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida Mattos de

Rezende

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

<b>1.</b>	<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE .....</b>	<b>5</b>
<b>3.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....</b>	<b>7</b>
<b>4.</b>	<b>DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA .....</b>	<b>7</b>
<b>5.</b>	<b>MAIORES REMUNERAÇÕES.....</b>	<b>10</b>
<b>6.</b>	<b>DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>11</b>
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO .....	11
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO .....	11
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	11
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	12
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS. ....	12
<b>7.</b>	<b>RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>12</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

**Determinação 3.16:** “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

**Recomendação 4.15:** “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **FEVEREIRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 005, 22 de Dezembro de 2022**, que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL  
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022  
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

**CONSIDERANDO** o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

**CONSIDERANDO** as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

**CONSIDERANDO** a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

**CONSIDERANDO** o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *fp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022  
**MARCELO RIBEIRO DE FREITAS**

**ANEXO ÚNICO**

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023	
MÊS	DATAS LIMITE
Janeiro	13/01/2023
Fevereiro	13/02/2023
Março	15/03/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

## 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Fevereiro/2023

Natureza de Despesa: 33503950

#### OS VIVARIO

OBJETO 37 ATENCAO\_PRIMARIA\_PRISIONAL - XXXXXX

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	----------	-------------	-----	-------------

**A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias** R\$ -

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	6	-R\$ 27.446,39
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/01/2023	2	R\$ 1.559,12
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/01/2023	6	R\$ 14.864,29
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2022	1	R\$ 242,40
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	6	-R\$ 868,00
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/01/2023	2	-R\$ 116,93
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/01/2023	6	R\$ 5.466,99
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	R\$ 21,82
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	6	-R\$ 2.407,96
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	6	R\$ 2.810,88

**B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória** -R\$ 11.648,58

**C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais** -R\$ 2.386,14

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/09/2022	1	R\$ 1.859,94
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	2	R\$ 1.859,92
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	3	R\$ 2.093,37
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2022	3	R\$ 2.093,37
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2023	18	R\$ 8.475,28
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2023	168	R\$ 759.093,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/01/2023	1	R\$ 1.946,29
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/02/2023	2	R\$ 3.892,58
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	1	R\$ 720,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	1	R\$ 242,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	1	R\$ 242,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/12/2022	1	R\$ 242,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	161	R\$ 41.690,04
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/10/2022	1	-R\$ 1.300,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/11/2022	1	-R\$ 1.300,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/01/2023	1	-R\$ 2.600,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2023	1	R\$ 172,80
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3127	ADICIONAL DE MOBILIDADE	01/10/2022	1	-R\$ 162,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3127	ADICIONAL DE MOBILIDADE	01/11/2022	3	-R\$ 469,80
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3127	ADICIONAL DE MOBILIDADE	01/12/2022	4	-R\$ 623,70
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3127	ADICIONAL DE MOBILIDADE	01/01/2023	4	-R\$ 623,70

80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2023	1	-R\$	36,22
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/02/2023	9	R\$	1.629,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2022	1	-R\$	111,60
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	42	-R\$	6.142,53
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/11/2022	1	R\$	43,33
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/02/2023	141	-R\$	77.979,08
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	1	R\$	365,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	3	R\$	125,80
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	7	R\$	111,17
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	7	R\$	336,33
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	19	R\$	1.589,49
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	168	R\$	158.086,71
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R\$	167,39
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	3	R\$	57,63
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	6	R\$	54,84
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	6	R\$	154,09
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	19	R\$	728,16
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	168	R\$	72.420,83
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	1	-R\$	149,21
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	3	R\$	30,42
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	6	R\$	28,61
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	6	-R\$	128,86
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2023	22	R\$	1.546,34
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	167	-R\$	76.041,83

<b>D. Subtotal a Repassar Folha Normal</b>	<b>R\$ 812.928,37</b>
<b>E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões</b>	<b>R\$ 147.203,23</b>
<b>F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais</b>	<b>R\$ 73.582,94</b>

**BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 20.476,70
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

<b>G. Subtotal a Repassar de Benefícios</b>	<b>R\$ 20.476,70</b>
---------------------------------------------	----------------------

<b>H. Acréscimo Rateio SEDE</b>	<b>R\$ 78.334,82</b>
---------------------------------	----------------------

<b>TOTAL GERAL A REPASSAR ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX</b>	<b>R\$ 1.118.491,34</b>
-------------------------------------------------------------------	-------------------------

<b>Repasso por Competência:</b>	EXERC. ANT.	6.082,68
	01/01/2023	R\$ 10.372,10
	01/02/2023	R\$ 1.102.036,56

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:**

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

<b>TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS</b>	<b>53.092.022,43</b>	<b>% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS</b>
<b>PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL</b>	<b>%</b>	
SEDE	3,43%	1.821.739,97
CAP2.2-XXXXXX	5,78%	105.296,57
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	6,79%	123.696,14
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	31,63%	576.216,35
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	6,57%	119.688,32
UPA_ALEMAO-XXXXXX	7,18%	130.800,93
CAP5.2-XXXXXX	24,17%	440.314,55
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	7,70%	140.273,98
CER_REALENGO-XXXXXX	0,79%	14.391,75
SERVS_PGCEE_HMPIEDAD-XXXXXX	3,21%	58.477,85
<b>ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX</b>	<b>4,30%</b>	<b>78.334,82</b>
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	1,88%	34.248,71
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%*</b>	<b>1.821.739,97</b>

\* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 15/02/2023 às 12:43 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 23/02/2023 às 11:00 h.

### **3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO**

<b>SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL</b>	<b>168</b>	<b>759.093,90</b>	
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)	3	4.200,00	1.400,00
MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)	2	22.735,76	15.157,17
FARMACEUTICO (VIVA)	16	77.851,68	4.865,73
SANITARISTA (VIVA)	2	9.264,54	4.632,27
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	14	17.360,00	1.240,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)	13	33.852,00	2.604,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	22	40.724,65	1.859,94
ENFERMEIRO (VIVA)	16	76.179,08	4.865,73
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	6	24.753,73	4.342,76
PSICOLOGO (VIVA)	15	69.484,05	4.632,27
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	4	5.270,00	1.550,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	20	165.516,68	12.125,74
MEDICO PEDIATRIA (VIVA)	1	4.500,00	4.500,00
ANALISTA DE PROJETOS III (VIVA)	1	6.054,66	6.054,66
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	16	118.630,16	12.125,74
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	15	72.985,45	4.865,93
GERENTE (VIVA)	2	9.731,46	4.865,73

### **4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA**

<b>SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL</b>	<b>660.234,76</b>	
<b>AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (VIVA)</b>	<b>4.339,50</b>	
01/02/2023	4.339,50	12
SALARIO	4.200,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-252,00	3
INSS	-389,70	3
<b>MEDICO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA (VIVA)</b>	<b>17.327,75</b>	
01/02/2023	17.327,75	8
SALARIO	22.735,76	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
INSS	-1.754,44	2
IRRF	-4.174,37	2
<b>FARMACEUTICO (VIVA)</b>	<b>66.466,70</b>	
01/02/2023	66.466,70	67
SALARIO	77.851,68	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.166,40	16
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-873,14	3
IRRF	-5.976,96	16
INSS	-8.701,28	16
<b>SANITARISTA (VIVA)</b>	<b>8.063,62</b>	
01/02/2023	8.063,62	8
SALARIO	9.264,54	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
IRRF	-699,42	2

INSS	-1.022,30	2
<b>AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)</b>	<b>18.495,80</b>	
01/02/2023	18.495,80	54
SALARIO	17.360,00	14
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.645,60	14
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-892,80	12
INSS	-1.617,00	14
<b>AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (VIVA)</b>	<b>33.762,03</b>	
01/02/2023	33.356,51	52
SALARIO	33.852,00	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.385,20	13
IRRF	-669,04	13
INSS	-3.211,65	13
01/01/2023	1.510,35	30
SALARIO	2.340,00	13
INSS	-205,95	13
ADICIONAL DE MOBILIDADE	-623,70	4
01/12/2022	-548,85	8
INSS	74,85	4
ADICIONAL DE MOBILIDADE	-623,70	4
01/11/2022	-413,42	6
INSS	56,38	3
ADICIONAL DE MOBILIDADE	-469,80	3
01/10/2022	-142,56	2
INSS	19,44	1
ADICIONAL DE MOBILIDADE	-162,00	1
<b>TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)</b>	<b>47.804,33</b>	
01/02/2023	38.699,27	93
SALARIO	40.724,65	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.208,00	20
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.339,17	12
IRRF	-2.190,14	17
INSS	-3.704,07	22
01/01/2023	1.712,05	3
SALARIO	1.859,91	2
INSS	-147,86	1
01/12/2022	1.931,29	4
SALARIO	1.859,91	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-171,02	1
01/11/2022	1.931,29	4
SALARIO	1.859,91	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-171,02	1
01/10/2022	1.819,70	5
SALARIO	1.859,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-111,60	1
INSS	-171,02	1
01/09/2022	1.710,73	2
SALARIO	1.859,94	1
INSS	-149,21	1
<b>ENFERMEIRO (VIVA)</b>	<b>65.647,89</b>	
01/02/2023	65.647,89	66

SALARIO	76.179,08	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.827,88	15
REEMBOLSO VR	162,99	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-413,10	2
IRRF	-5.679,60	16
INSS	-8.429,36	16
<b>ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)</b>	<b>21.864,81</b>	
01/02/2023	21.901,03	23
SALARIO	24.753,73	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
IRRF	-1.533,54	6
INSS	-2.621,16	6
01/01/2023	-36,22	1
REEMBOLSO VR	-36,22	1
<b>PSICOLOGO (VIVA)</b>	<b>58.994,51</b>	
01/02/2023	58.994,51	69
SALARIO	69.484,05	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.906,00	15
REEMBOLSO VR	271,65	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.223,52	8
IRRF	-4.776,42	15
INSS	-7.667,25	15
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)</b>	<b>5.672,90</b>	
01/02/2023	5.672,90	14
SALARIO	5.270,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-148,80	2
INSS	-489,90	4
<b>MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)</b>	<b>131.733,92</b>	
01/02/2023	130.856,70	80
SALARIO	165.516,68	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.643,80	18
REEMBOLSO VR	380,31	3
INSS	-14.323,99	19
IRRF	-25.360,10	20
01/01/2023	877,22	1
INSS	877,22	1
<b>MEDICO PEDIATRIA (VIVA)</b>	<b>600,85</b>	
01/02/2023	4.267,77	3
SALARIO	4.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-492,63	1
01/01/2023	-1.468,19	4
ADICIONAL NOTURNO	720,00	1
INSS	239,01	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	172,80	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	-2.600,00	1
01/11/2022	-1.080,73	3
INSS	175,94	1
FALTAS	43,33	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	-1.300,00	1
01/10/2022	-1.118,00	2
INSS	182,00	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	-1.300,00	1

<b>ANALISTA DE PROJETOS III (VIVA)</b>	<b>4.932,83</b>	
01/02/2023	4.932,83	4
SALARIO	6.054,66	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-671,95	1
INSS	-710,28	1
<b>MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)</b>	<b>99.170,94</b>	
01/02/2023	94.039,95	67
SALARIO	118.630,16	16
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.793,16	15
REEMBOLSO VR	814,95	4
INSS	-11.116,79	16
IRRF	-18.081,53	16
01/01/2023	5.130,99	6
SALARIO	4.041,91	2
INSS	1.089,08	4
<b>CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)</b>	<b>62.896,11</b>	
01/02/2023	62.896,11	60
SALARIO	72.985,45	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.906,00	15
IRRF	-5.837,93	15
INSS	-8.157,41	15
<b>GERENTE (VIVA)</b>	<b>12.460,27</b>	
01/02/2023	10.184,14	10
SALARIO	9.731,46	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	3.892,58	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
INSS	-1.632,62	2
IRRF	-2.328,08	2
01/01/2023	1.874,59	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.946,29	1
SALARIO	233,46	1
INSS	-305,16	2
01/12/2022	200,77	2
SALARIO	233,46	1
INSS	-32,69	1
01/11/2022	200,77	2
SALARIO	233,46	1
INSS	-32,69	1

## 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

15.417,57
12.657,79
12.657,79
12.386,14
12.386,14
12.386,14
12.386,14
12.386,14
12.386,14
12.386,14

## 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
CLT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	154	168										
CLT	154	168										

### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
FEMININO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	114	96	111
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	25	36

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	154	168										
FEMININO	118	128										
MASCULINO	36	40										

### 6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

#### SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	150	121	147
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-
21 – 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51	34	38
31 – 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	61	45	56
41 – 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28	35	43
51 – 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	7	8
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

**SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>154</b>	<b>168</b>										
18 – 20	-	-										
21 – 30	40	46										
31 – 40	56	59										
41 – 50	45	47										
51 – 60	9	10										
61 – 70	3	4										
71 – 80	1	2										

**6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria**
**SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>150</b>	<b>121</b>	<b>147</b>
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	67	55	33
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34	39	11
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25	16	30
GERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24	11	73

**SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
<b>TOTAL</b>	<b>154</b>	<b>168</b>										
ENFERMAGEM	35	38										
ADMINISTRATIVA	7	10										
MEDICO	33	39										
GERAL	79	81										

**6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 14**
**7. RECOMENDAÇÕES**

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação e Seguro de Vida.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de janeiro/2023 em 23/02/2023 às 09:51.

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	CPF
KATIA LIMA	XXX.653.027.XX
DANIEL DE AQUINO LEITE	XXX.960.876.XX
RENATA DA ROCHA PESSOA	XXX.379.077.XX
SHEILA CRISTINA SANTOS DA SILVA CASTILHO	XXX.714.387.XX
SABRINA DE ALMEIDA	XXX.561.847.XX
ANA CECILIA CERIATTE NORONHA PEREIRA	XXX.522.577.XX
JACQUELINE REZENDE JATOBA	XXX.256.277.XX
JOSILANE THOMAZ FERREIRA	XXX.462.307.XX
DANIELLE MARIA PEREIRA	XXX.320.257.XX
CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO	XXX.240.327.XX
LIUANA CARVALHO DE SOUZA	XXX.196.206.XX
DALTON PEREIRA AZZINI	XXX.763.117.XX
THAYNA BENEVIDES CORREA	XXX.144.157.XX
RENAN MARQUES FERREIRA MARCULINO	XXX.224.267.XX
HUGO CESAR NUNES CARNEIRO	XXX.500.607.XX
ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES	XXX.528.557.XX
THAYNA DOS SANTOS DE ASSUMPCAO REGIS	XXX.867.557.XX
JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	XXX.864.157.XX
SANDRA GREENHALGH	XXX.866.966.XX
ELIANE MIRANDA SANTOLIN	XXX.382.327.XX
ROSANE GOMES RAMOS	XXX.087.027.XX
DJENANE MODESTO DA SILVA	XXX.499.307.XX
ANDERSON SICILIANO COLAFRANCESCHI	XXX.991.897.XX
CRISTIANE DOS SANTOS GALVAO MARINS	XXX.649.767.XX
TATIANA COSTA LEITE DE OLIVEIRA BRAGA	XXX.744.297.XX
DEBORA VENANCIO DA COSTA	XXX.989.454.XX
AMANDA MARINHO PINHEIRO	XXX.417.882.XX
CARLOS EDUARDO RODRIGUES TOLEDO	XXX.753.087.XX
FABIO CLAUDINO HEIL	XXX.094.127.XX
VIVIANE GUIMARAES DA SILVA	XXX.707.107.XX
CLAUDIA RAPOSO	XXX.210.067.XX
JEFERSON DE OLIVEIRA RAPOSO DE MORAES	XXX.338.827.XX
BRUNO MEDEIROS DE ALMEIDA	XXX.147.727.XX
DANIELLE PONTES VALLE	XXX.321.297.XX
ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.600.287.XX
VINICIUS FONSECA LEAL	XXX.796.607.XX
ANA BEATRIZ LINO	XXX.618.057.XX
RAIANE GIL DOS SANTOS	XXX.153.905.XX
WILSON DE JESUS ALMEIDA	XXX.420.017.XX
KARLA AUGUSTO ANDRADE CURADO	XXX.983.887.XX
MARIA CLAUDIA FERREIRA DO NASCIMENTO	XXX.571.647.XX
ELAINE CRISTINA DE LEMOS	XXX.051.117.XX
VIVIANE PEREIRA RODRIGUES LIMA	XXX.691.617.XX
ANDRESSA SILVA DE AZEVEDO	XXX.125.767.XX
PAMELLA SILVEIRA DE MENEZES	XXX.602.757.XX
ISABEL CRISTINA VIANA DE PADUA TAVARES	XXX.273.017.XX
TAINA SANTOS EVANGELISTA	XXX.248.765.XX
ITANA NOGUEIRA MAERZ	XXX.063.486.XX
ERICK DA SILVA VIEIRA	XXX.258.474.XX
PEDRO GOMES DA CRUZ NETTO	XXX.324.796.XX

**SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL****CPF**

CLAUDIA DA SILVA GOMES	XXX.830.947.XX
ANDRE SOARES DOS SANTOS	XXX.166.847.XX
FABIO FERNANDES DE ARAUJO	XXX.301.236.XX
NAYARA SILVA PRATA	XXX.876.766.XX
PAULA CRISTINA AMBROSIO	XXX.681.707.XX
LUCIA SALDANHA LEITE REZENDE DE MATTOS	XXX.538.387.XX
ERIC CEZAR PARANHOS DE OLIVEIRA	XXX.149.017.XX
SORAIA FERREIRA DE MELLO DE CARVALHO	XXX.366.897.XX
CHEYENNE MONTEIRO DOS REIS	XXX.451.347.XX
THIAGO ALVES DA SILVA	XXX.627.914.XX
ROSANA DA SILVA DE SALLES	XXX.732.327.XX
CRISTIANA PEREIRA DE SOUZA	XXX.400.807.XX
VANESSA CRISTINA DA SILVA JORGE	XXX.457.387.XX
CLARICE RIZZI LAGE	XXX.074.356.XX
MARIA ISABEL DOS REIS	XXX.288.857.XX
SILAS FERREIRA BARBOSA	XXX.533.456.XX
MONIQUE DOS SANTOS MATOS	XXX.245.017.XX
MARIO HENRIQUE MAIA NOLASCO	XXX.480.076.XX
SILVANA MARINA TORRES DA SILVEIRA DA SILVA	XXX.387.537.XX
SUELEN RIBEIRO DE SOUZA	XXX.498.887.XX
MARILUCIA SANTOS DE ALBUQUERQUE GONZAGA	XXX.005.327.XX
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SAMPAIO	XXX.021.157.XX
ANGELICA VILARIM DA SILVA	XXX.860.237.XX
MARCOS FLAVIO AMARAL DE ANDRADE	XXX.070.377.XX
DOUGLAS ALBUQUERQUE DOS SANTOS E SOUZA	XXX.387.887.XX
RAYANE CUPOLILLO FERREIRA	XXX.464.857.XX
ZULENE DA COSTA RAMOS	XXX.575.297.XX
TATIANA REGINA DE ANDRADE SOARES	XXX.020.687.XX
PEDRO HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS	XXX.462.927.XX
YASMIN DINIZ DE FREITAS	XXX.486.597.XX
ELIDA BRITO SILVA	XXX.808.407.XX
NICOLA DE CAMPOS WORCMAN	XXX.931.407.XX
ELISANGELA MARIA ALVES LIMA	XXX.348.717.XX
LARISSA GOMES BARTOLOMEU DOS SANTOS	XXX.349.927.XX
ANTONIO MAIA DA SILVA JUNIOR	XXX.848.147.XX
ELIANE CAMPOS ANDRADE	XXX.121.217.XX
TASSIA DA SILVA COSTA	XXX.922.807.XX
ANA CAROLINA DE FREITAS CAMPOS	XXX.954.526.XX
JULIANA MORAIS SILVA CAVALCANTI	XXX.169.217.XX
ADRIEL DIAS MARINHO DA SILVA	XXX.983.557.XX
CARLA CAMILA SEABRA DE CARVALHO	XXX.099.617.XX
ROUNNEY GONCALVES MOTTA	XXX.143.537.XX
KELLY GOMES FREIRE DIAS	XXX.327.207.XX
VICTOR PARENTI GOULART	XXX.554.506.XX
DENISE DUARTE LOPES	XXX.783.437.XX
NATHALIA DE REZENDE CAMILO	XXX.111.507.XX
LEONARDO LESSA DIAS RODRIGUES	XXX.180.067.XX
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VIANA	XXX.547.747.XX
MARCOS VINICIUS ROCHA FERNANDES	XXX.324.977.XX
LEONARDO BITTENCOURT DOS SANTOS	XXX.303.537.XX
PAULA MARCELLE CARDOSO DOS SANTOS	XXX.679.217.XX
RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO	XXX.178.547.XX
PEDRO MUQUI RAMOS	XXX.893.417.XX
CAROLINE SALVATERRA CAMARA DE MIRANDA	XXX.324.007.XX

**SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL****CPF**

MILLENA ROCHA DA SILVA	XXX.581.417.XX
AMANDA SANTOS MACARIO PINHEIRO	XXX.591.137.XX
THAMIRES AZEVEDO LOURENCO LIMA DE VASCONCELOS	XXX.351.097.XX
CAMILA GAUDENCIO MONTEIRO NUNES	XXX.360.527.XX
DAYANE DA COSTA FERREIRA DE FARIAS	XXX.303.127.XX
JEAN LUCAS LOROZA DE OLIVEIRA	XXX.577.307.XX
PAULA GOMES ANDRADE	XXX.728.567.XX
AMANDA DE SOUZA FACCE	XXX.753.597.XX
ANA PAULA LOPES E SOUZA DE MOURA	XXX.607.537.XX
KELLY ALESSANDRA SEGABINAZZI	XXX.090.567.XX
GEORGE DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	XXX.867.047.XX
THAYLA GREYCE RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	XXX.928.697.XX
MAIARA GOMES ROQUE DA SILVA	XXX.202.287.XX
BIANCA GHIRLINZONI DOS SANTOS	XXX.321.257.XX
RAFAEL ALVES SANTOS	XXX.621.147.XX
JULIANA CARVALHO PESSANHA DOS SANTOS	XXX.623.097.XX
THALLYS SIAS FRINHANI	XXX.420.647.XX
RAYANNE KELLY PINHEIRO KROPF	XXX.281.697.XX
FLAVIANE ALVES DOS SANTOS	XXX.702.527.XX
BRENDA DE SALES REIS	XXX.634.517.XX
RAIANA CASSIA FULAN GOMES	XXX.654.617.XX
JULIANE SANTOS DE SOUZA	XXX.009.707.XX
VANESSA GOMES AMORIM BAPTISTA	XXX.606.617.XX
WELLERSON JUCA DINIZ	XXX.964.607.XX
CELMA APARECIDA TARDELLI	XXX.110.977.XX
EDSON NELSON PINHO CARPES	XXX.888.517.XX
CAROLINE FALZONI DA CRUZ SIMOES	XXX.013.138.XX
JULIA OLIVEIRA COMONIAN	XXX.897.888.XX
WANDERLEY NOGUEIRA OLIVEIRA	XXX.531.406.XX
LEANDRA MARTINS SOARES	XXX.778.833.XX
MARISETE LIMA DE CASTRO	XXX.780.577.XX
ISABEL CRISTINA LIMA NASCIMENTO	XXX.484.457.XX
LIDIANE DE SENNA	XXX.530.020.XX
ANA BEATRIZ DE ARVELLOS ESPINOLA	XXX.205.287.XX
NIVEA MARION DANTAS PETERSEN DE SA	XXX.652.671.XX
ANABEL MOTTA	XXX.489.517.XX
SUELI BARROS COSTA	XXX.113.307.XX
JORGENETE PEREIRA FARIA	XXX.574.407.XX
VALERIA CRISTINA GOMES	XXX.805.347.XX
TANIA MARIA MARTINS MEDRADO	XXX.247.017.XX
ALEXANDRA DE SOUSA	XXX.965.314.XX

4. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.